



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.585/2025, 20 DE JANEIRO DE 2025.

REABRIR E INCORPORAR AO ORÇAMENTO EM EXERCÍCIO 2025, CREDITO ADICIONAL ESPECIAL.

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA,

Art. 1º - Fica reaberto no orçamento municipal de 2025, o saldo de crédito adicional especial, autorizado pela Lei Municipal Nº 1.972 de 18 de dezembro de 2024, no valor de R\$ 66.594,25 (sessenta e seis mil, quinhentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), com a seguinte classificação:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DEFESA CIVIL
15.451.0056.1277 APLIC REC DEFESA CIVIL 2024 PORTARIA 3542/2024
RESTABELECIMENTO DRENAGEM PLUVIAL
4.4.90.51.000000 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1888..... R\$66.594,25

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza